



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 26 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 26 de 2021, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de maio de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROTOCOLO Nº <u>3767 / 2021</u>
DATA: <u>11 / 05 / 21</u> HORA: <u>14:57</u>

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 26 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

154520004.2.011 - Manutenção e Fiscalização do Trânsito

3.3.90.40.00 – Serv. De Tec. da Informação e Comunicação – PJ.....(F. 71).....R\$ 14.000,00

19.01 – FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....(F.219)..... R\$ 20.000,00

103040006.2.120 – Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.267).....R\$ 195.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.268).....R\$ 65.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.269).....R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

24.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

041230002.2.034 – Manutenção do Dpto. de Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.338).....R\$ 20.000,00

25.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....(F.355).....R\$ 12.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....(F.364).....R\$ 56.500,00

123660005.2.013 – Manutenção do Ensino Supletivo

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....(F.347).....\$ 4.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil) por superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.020 na conta 00624013-0 – CEF C/ FNS – CUSTEIO, Agência 4.205-6

R\$: 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

15.01 – DEPTO DE EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

123640005.2.083 – Auxílio transporte de alunos ensino superior

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....(F.175).....R\$ 54.000,00

25.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 26 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv.Distr.Gratuíta....(F.352).....R\$ 72.600,00

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.